



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Processo 10102/2021

Termo de Ratificação

Ratifico por INEXIGIBILIDADE , conforme disposto no do artigo 25 caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a inexigibilidade de licitação para concessão de cota patrocínio, para participação do Campeonato Carioca Sub-17 , em favor da Sociedade Esportiva de Búzios (SEB), no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).Conforme especificado no Termo de Referência.

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666.93

Em, 05/11/2021.

  
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

Luiz Augusto da Silva Braga